

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/553748, apresentado pela empresa CFC CAMPEÃ ALTAMIRA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.455/0001-30 , nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ ALTAMIRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CFC CAMPEÃ ALTAMIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.455/0001-30, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ ALTAMIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, Nº 3593, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.400-000, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2972584 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de julho de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 971044

PORTARIA Nº 3788/2023-DG/CGP, de 03/08/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 2023/2185300,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula 5974934/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento das despesas referente a execução de serviços prestados pela SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o funcionamento da CIRETRAN “B” de Cametá, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 971220

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 44/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica srp nº 02/2022-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.496.182/0001-94

OBJETO: execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviços 001/2023 (processo 2023/2160137) para execução dos serviços nas Rodovias PA-391, Acesso Carananduba, PA-324, PA-124, PA-136e PA-444, pertencentes ao Lote 1 – Região Guajará - Guamá/ Caeté.

VALOR: O valor do contrato corresponde a R\$8.238.617,27 (Oito milhões, duzentos e trinta e oitomil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2023 Término: 14/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Protocolo: 970915

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 45/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Publica srp nº 02/2022-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01

OBJETO: execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviços 001/2023 (processo 2023/2160064) para execução dos serviços nas Rodovias PA-2, pertencentes ao Lote 3 – Região Do Rio Campim/Carajás/Araguaia

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.289.529,99 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 25/07/2023 Término: 24/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho
Diretora Geral DETRAN-PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Protocolo: 970917

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3758/2023-DAF/CGP, DE 01/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000805;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Alailson Sousa Soares, matrícula nº 5675715/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), onceder recursos necessários, afim de viabilizar as travessias de balsas de miliares e VTR do órgão, nos trechos dos municípios de Santarém, Alenquer, Almerim, Monte Alegre, óbidos e Oriximiná, afim de realizar ação de troca de extintores das Ciretrans destes municípios. Conforme processo de solicitação de diárias 00775/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-500,00

3339033 -R\$:-3.000,00

3339036 -R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/08 à 03/09/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3764/2023-DAF/CGP, DE 02/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000832;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e eventuais na CIRETRAN do municipio de Igapará-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339036 -R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3765/2023-DAF/CGP, DE 02/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000793;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, matrícula nº 5430119/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), conceder pagamento de despesas emergenciais na Ciretran de Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.640,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.